



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI Nº849/2002,

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

SÚMULA :AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Cruz Machado, para o exercício de 2002.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruz Machado, para o exercício de 2002, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02 - Poder Executivo

08 - Depto. De Fomento Agropecuário

206010122.034 - Assistência Agropecuária Vegetal


4490.52.00.00.0080 - Equip. e Material Permanente R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - como recursos para abertura do Crédito Adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 829/02 de 15/04/2002.

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 18 de novembro de 2002.

  
ALVIR OTTO  
Prefeito Municipal